



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

PUBLICADO

17 / 10 / 2022

RESOLUÇÃO Nº. 011/2022

De 13 de Outubro de 2.022

Aprovado em sessão 17/10/2022
Por Telmo Alves de Brito votos favoráveis
Telmo Alves de Brito
Presidente

"Concede Licença não remunerada ao vereador
JEAN DO COUTINHO, pelo período de 30 dias, no
período compreendido entre 13 de outubro a
11 de novembro do corrente ano".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUERÊNCIA - MT no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento interno da Casa desta Leis, submeteu a apreciação do plenário que aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º É concedida licença não remunerada pelo prazo de 30 dias ao vereador Jean do Coutinho, conformidade com o art. 50 II, da LOMQ e art. 50, V, § 1 do regimento Interno desta Casa de Leis para tratar de interesse pessoal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.


Telmo Alves de Brito
Presidente da Mesa

RUA WERNER CARLOS GALLE, 265 SETOR C -
QUERÊNCIA MT

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE QUERÊNCIA- MT.

DEFIRO (X)

INDEFIRO ()


Telmo Alves de Brito

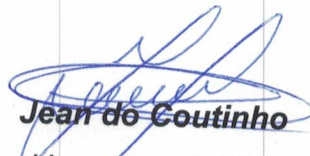
Presidente

Querência – MT,

05/10/2022

Eu, Vereador **Jean do Coutinho**, venho até vossa excelência com fulcro no art. 50, VI do Regimento Interno desta casa de leis, e art. 50, II da Lei Orgânica do município, requerer licença do mandato de vereador para cuidar de interesses particulares, sem remuneração pelo período de 30 dias, no período compreendido entre 13 de outubro à 11 de novembro de 2022.

Respeitosamente,


Jean do Coutinho

Vereador - PSDB

Querência - MT. 05 de outubro de 2022.

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 529/2022
Data: 05/10/2022 - Horário: 11:01
Administrativo



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 03 892 042/0001-72
E-mail: cmquerencia@bol.com.br

1

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE VEREADOR KEILA DO CARMO MARQUES

OF - CMQ 028/2022

Assunto: CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE VEREADOR

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Querência - MT, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 53, do Regimento interno desta casa de leis, em razão da licença do titular, Jean Carlos Azevedo Faria - PSDB, devido à licença por motivo particulares do mesmo, **CONVOCA** o primeiro suplente do PSDB, senhora Keila do Carmo Marques, para assumir o exercício do Cargo por 30 dias no período compreendido entre os dias 13 de outubro a 11 de novembro de 2022.

No ato da posse, que será feita nas dependências da Câmara Municipal o vereador Suplente deverá apresentar os seguintes documentos conforme determina artigo 74, § 4º da Lei orgânica Municipal;

- A) Cópia do diploma eleitoral;
- B) Cópia dos documentos pessoais e,
- C) Declaração de bens e rendimentos

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos. Na oportunidade reitero os votos de elevada estima e distinta consideração.

Querência - MT 06 de outubro de 2022.

Recebido
06/10/22

Keila C. Marques

TELMO ALVES DE
BRITO:378402071
20

Assinado de forma digital
por TELMO ALVES DE
BRITO:37840207120
Dados: 2022.10.06 08:30:39
-03'00'

Telmo Brito
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 532/2022
Data: 06/10/2022 - Horário: 08:49
Administrativo

RUA WERNER CARLOS GALLE, 265 SETOR C -
FONE/FAX:(66) 3529 1119-1066

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA - MT

Assunto: **DESISTÊNCIA DE POSSE COMO VEREADOR SUPLENTE**

Eu KEILA DO CARMO MARQUES, Vereador 1º suplente do Partido PSDB eleita em 15 de novembro de 2020, venho por meio deste manifestar meu TOTAL DESINTERESSE em tomar posse no dia 13º de outubro de 2.022 pelo período de 30 dias em decorrência do afastamento do Vereador Jean Carlos Azevedo Faria. Motivo pelo qual solicito que seja convocado o 2º suplente para que o mesmo se manifeste.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento

Querência, MT 06 de outubro de 2.022


Keila do Carmo Marques
1º Suplente PSDB



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 03 892 042/0001-72
E-mail: cmquerencia@bol.com.br

1

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE VEREADOR MARCOS CUSTÓDIO DA SILVA

OF - CMQ 029/2022

Assunto: CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE VEREADOR

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Querência - MT, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 53, do Regimento interno desta casa de leis, em razão da licença do titular, Jean Carlos Azevedo Faria - PSDB, devido à licença por motivo particulares do mesmo, **CONVOCA** o segundo suplente do PSDB, senhor Marcos Custódio da Silva, por motivo da desistência do primeiro suplente, senhora Keila do Carmo Marques, para assumir o exercício do Cargo por 30 dias no período compreendido entre os dias 13 de outubro a 11 de novembro de 2022.

No ato da posse, que será feita nas dependências da Câmara Municipal o vereador Suplente deverá apresentar os seguintes documentos conforme determina artigo 74, § 4º da Lei orgânica Municipal;

- A) Cópia do diploma eleitoral;
- B) Cópia dos documentos pessoais e,
- C) Declaração de bens e rendimentos

Sendo o que tínhamos para o momento, nós colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos. Na oportunidade reitero os votos de elevada estima e distinta consideração.

Querência - MT 06 de outubro de 2022.

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 533/2022
Data: 06/10/2022 - Horário: 09:05
Administrativo

TELMO ALVES DE BRITO:37840207
120
Assinado de forma digital por TELMO ALVES DE BRITO:37840207120
Dados: 2022.10.06 08:48:18 -03'00'

Telmo Brito
Presidente da Câmara Municipal

*Recebi em 06/10/22
Assinado:*

RUA WERNER CARLOS GALLE, 265 SETOR C -
FONE/FAX:(66) 3529 1119-1066

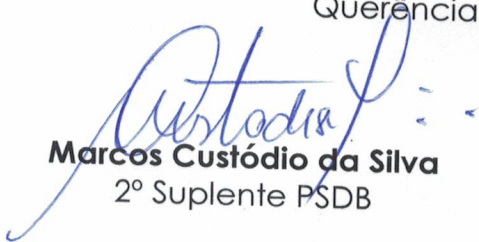
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA - MT

Assunto: **DESISTÊNCIA DE POSSE COMO VEREADOR SUPLENTE**

Eu MARCOS CUSTÓDIO DA SILVA, Vereador 2º suplente do Partido PSDB eleito em 15 de novembro de 2020, venho por meio deste manifestar meu TOTAL DESINTERESSE em tomar posse no dia 13º de outubro de 2022 pelo período de 30 dias em decorrência do afastamento do Vereador Jean Carlos Azevedo Faria. Motivo pelo qual solicito que seja convocado o 3º suplente para que o mesmo se manifeste.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento

Querência, MT 06 de outubro de 2022



Marcos Custódio da Silva
2º Suplente PSDB



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 03 892 042/0001-72
E-mail: cmquerencia@bol.com.br

1

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE VEREADOR RODRIGO CHAVES

OF - CMQ 030/2022

Assunto: CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE VEREADOR

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Querência - MT, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 53, do Regimento interno desta casa de leis, em razão da licença do titular, Jean Carlos Azevedo Faria - PSDB, devido à licença por motivo particulares do mesmo, **CONVOCA** o terceiro suplente do PSDB, senhor Rodrigo Chaves, por motivo da desistência do segundo suplente, senhor Marcos Custódio da Silva, para assumir o exercício do Cargo por 30 dias no período compreendido entre os dias 13 de outubro a 11 de novembro de 2022.

No ato da posse, que será feita nas dependências da Câmara Municipal o vereador Suplente deverá apresentar os seguintes documentos conforme determina artigo 74, § 4º da Lei orgânica Municipal;

- A) Cópia do diploma eleitoral;
- B) Cópia dos documentos pessoais e,
- C) Declaração de bens e rendimentos

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos. Na oportunidade reitero os votos de elevada estima e distinta consideração.

Querência - MT 06 de outubro de 2022.

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 534/2022
Data: 06/10/2022 - Horário: 09:25
Administrativo

TELMO ALVES DE
BRITO:37840207
120

Assinado de forma digital
por TELMO ALVES DE
BRITO:37840207120
Dados: 2022.10.06
09:13:02 -03'00'

Telmo Brito

Presidente da Câmara Municipal

RUA WERNER CARLOS GALLE, 265 SETOR C -
FONE/FAX:(66) 3529 1119-1066

Recebi 06/10/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA - MT

Assunto: **DESISTÊNCIA DE POSSE COMO VEREADOR SUPLENTE**

Eu, RODRIGO CHAVES, Vereador 3º suplente do Partido PSDB eleito em 15 de novembro de 2020, venho por meio deste manifestar meu TOTAL DESINTERESSE em tomar posse no dia 13º de outubro de 2.022 pelo período de 30 dias em decorrência do afastamento do Vereador Jean Carlos Azevedo Faria. Motivo pelo qual solicito que seja convocado o 4º suplente para que o mesmo se manifeste.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento

Querência, MT 06 de outubro de 2.022

Rodrigo Chaves
3º Suplente PSDB





Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 03 892 042/0001-72
E-mail: cmquerencia@bol.com.br

1

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE VEREADORA MARIA DA GUIA PEREIRA ROCHA

OF - CMQ 031/2022

Assunto: CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE VEREADOR

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Querência - MT, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 53, do Regimento interno desta casa de leis, em razão da licença do titular, Jean Carlos Azevedo Faria - PSDB, devido à licença por motivo particulares do mesmo, **CONVOCA** o quarto suplente do PSDB, senhora Maria da Guia Pereira Rocha, por motivo da desistência do terceiro suplente, senhor Rodrigo Chaves, para assumir o exercício do Cargo por 30 dias no período compreendido entre os dias 13 de outubro a 11 de novembro de 2022.

No ato da posse, que será feita nas dependências da Câmara Municipal o vereador Suplente deverá apresentar os seguintes documentos conforme determina artigo 74, § 4º da Lei orgânica Municipal;

- A) Cópia do diploma eleitoral;
- B) Cópia dos documentos pessoais e,
- C) Declaração de bens e rendimentos

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos. Na oportunidade reitero os votos de elevada estima e distinta consideração.

Querência - MT 06 de outubro de 2022.

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 536/2022
Data: 06/10/2022 - Horário: 09:50
Administrativo

TELMO ALVES DE
BRITO:37840207
120

Assinado de forma digital
por TELMO ALVES DE
BRITO:37840207120
Dados: 2022.10.06
09:33:19 -03'00'

Telmo Brito

Presidente da Câmara Municipal

RUA WERNER CARLOS GALLE, 265 SETOR C -
FONE/FAX:(66) 3529 1119-1066

Recebido
06/10/2022
Mario da Silva